



## ULTRANEOLIBERALISMO X BOLSONARISMO: INFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS ATUAIS

Ana Hortência de Azevedo Medeiros <sup>1</sup>

### **Resumo:**

Este estudo objetiva discorrer acerca da política de assistência social no Brasil frente ao projeto de natureza ultraneoliberal em andamento, que afronta a democracia representativa, favorecendo as reformas de mercado. A pesquisa, de cunho bibliográfico, utilizou como referencial teórico o método crítico dialético, cujo movimento intelectual nos permitiu realizar uma análise da política de assistência social a partir das categorias mediação, totalidade, hegemonia e contradição. O percurso metodológico se deu a partir de uma Leitura exploratória acerca da Seguridade Social, com destaque para a Política de Assistência Social. Outrossim, analisou os programas condicionados de transferência de renda associado ao enfrentamento das expressões da questão social no Brasil, sobretudo, no cenário atual. Como principal resultado de nossas análises, registramos o avanço jurídico-normativo da Política de Assistência Social brasileira nas últimas décadas. Outrossim, verificou-se que esses avanços decorreram de processos de luta de classes em um contexto de correlação de forças em favor da implementação da Seguridade Social no Brasil. Apesar disso, constatou-se que a política de assistência social ainda se apresenta de forma compensatória e assistencialista, e em face do governo ultraneoliberal vigente tem privilegiando o atendimento da rentabilidade econômica sobre as necessidades sociais, consolidando o cumprimento das exigências do capital. O presente estudo conclui que, no Brasil, a ofensiva neoliberal encontrou alicerce, sobretudo, em razão da ausência de garantias legais no tocante aos direitos sociais e trabalhistas.

**Palavras-chave:** Ultraneoliberalismo. Bolsonaro. Assistência Social. Retrocessos.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente estudo buscou situar a política de assistência social no Brasil frente ao projeto de natureza ultraneoliberal em andamento que afronta a democracia representativa, favorecendo as reformas de mercado.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.  
E-mail: [anahortenciaazevedo@gmail.com](mailto:anahortenciaazevedo@gmail.com)



A pesquisa utilizou como referencial teórico o método crítico dialético, cujo movimento intelectual nos permitiu realizar uma análise da Política de Assistência Social a partir das categorias mediação, totalidade, hegemonia e contradição. Para subsidiar o processo teórico conceitual do capitalismo contemporâneo no Brasil, ainda, consideramos as categorias trabalho, alienação e classes sociais.

A revisão bibliográfica foi pautada nas mais diversas fontes de conhecimentos existentes: artigos acadêmicos, revistas especializadas, livros, e-books, monografias, dissertações e teses. Também, foram consultados sites e repositórios acadêmicos. Ademais, utilizamos como fontes primárias: leis, decretos, medidas provisórias, normas operacionais da PAS, projetos, planos e programas sociais. E como secundárias: relatórios, materiais jornalísticos, comunicados oficiais, etc. Através desta pesquisa conseguimos aprofundar nosso entendimento acerca dos temas, conceitos e categorias que nos permitiram as sucessivas aproximações teóricas com o nosso objeto de estudo.

É sabido que a carta constitucional brasileira aprovada em 1988 traz a Seguridade Social como um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Autores como Mota (2008) e Robert Castel (2000) alegam que a Seguridade Social surge com o reconhecimento das demandas da classe trabalhadora assalariada e de suas lutas por direitos sociais.

Destaca-se que as políticas de proteção social brasileira pós-1988 não conseguiram universalizar o acesso a direitos sociais, dado a contraditoriedade presente no seu bojo, conforme afirma Mota (2008, p.1) “a seguridade social é por definição esfera de disputa e negociações na ordem burguesa”, de forma que se coloca como campo de lutas, conquistas e retrocessos.

A despeito disto, convém salientar a importância das políticas de saúde, previdência e assistência social no país, na medida em que contribuem para minimizar o grau de pauperização da população e ampliar direitos sociais através do acesso a serviços e benefícios.

A Política Pública de Assistência Social obteve sua regulamentação por meio da Lei 8.742 de 1993, considerada um marco regulatório no Brasil. Com a aprovação da Lei 12.435



de 2011 algumas adequações foram realizadas na LOAS. A partir de então, o Sistema Único de Assistência Social se tornou a instância de gestão da Política de Assistência Social.

Verifica-se que a Política de Assistência Social no país possui caráter descentralizado, considerando os princípios de regionalização e territorialização. É uma política distributiva e compõe o tripé da Seguridade Social prevista pela Carta Constitucional de 1988. É assegurada a todo e qualquer cidadão que dela necessitar, contudo por se tratar de uma política seletiva baseada em critérios econômicos, nem todos os que precisam acabam tendo seus direitos garantidos.

Compete a Política de Assistência Social afiançar as proteções sociais básica e especial (média e alta complexidade). A Proteção Social Básica possui caráter preventivo e é ofertada através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A Proteção Social Especial, implementada por meio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, de abrigos e de instituições de longa permanência, desenvolve ações protetivas a indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidades e/ou risco pessoal/ social (BRASIL, 2004).

Nos anos 1990, o estado passa a incorporar ideais neoliberais levando em conta a tríade “globalização, reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado”, causando mudanças significativas no sistema de proteção social brasileiro que, a partir de então, precisa se submeter aos ditames do capital internacional e realizar ajustes e reformas objetivando à retração dos direitos sociais. Chaves e Gehlen (2019, p. 291) afirmam que:

por intermédio do planejamento de diferentes políticas públicas fragmentadas, o discurso neoliberal dos direitos sociais vai construindo o arcabouço, bordando o tecido e configurando o próprio sentido de injustiça, aprofundando as desigualdades sociais, precarizando o trabalho e as relações sociais, fundamentado pelo Estado neoliberal como contingência histórica e inevitável.

Nesse contexto, as políticas sociais passam a ser compensatórias e assistencialistas, privilegiando o atendimento da rentabilidade econômica sobre as necessidades sociais, consolidando o cumprimento das exigências dos organismos financeiros internacionais. Assim, se inicia um período desafiador, permeado por retrocessos, sobretudo no âmbito da política de



Assistência Social, cujos programas passam a serem utilizados como ações de combate à pobreza em substituição ao enfrentamento da questão social.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Devemos reconhecer que, embora a política de Assistência Social tenha avançado a partir da Constituição de 1988, os governos neoliberais que a sucederam travaram uma luta contra a sua regulamentação e implementação. Para Draibe (2007, p. 64) “os governos contemporâneos tornaram-se todos eles prisioneiros do difícil dilema entre a nova política econômica e a política de proteção social, produzindo o desmantelamento ou, no mínimo, um recuo, um retrenchment, como quer Pierson (1994), da proteção social”.

Nos anos 2003, durante o governo petista, a política de Assistência Social ganha centralidade. Segundo Silva (2012, p. 1), o mandato de Lula “anuncia uma ruptura com a trajetória neoliberal e uma nova cultura política de superação do subdesenvolvimento através de um crescimento econômico articulado a justiça social”.

O modelo de proteção social liberal adotado nesse período privilegiou a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); unificou e ampliou programas de transferência de renda, criou novos serviços, programas e benefícios no âmbito da rede socioassistencial ao mesmo tempo em que investiu em uma política macroeconômica capaz de gerar desenvolvimento do país e minimizar os efeitos da questão social, conforme sugerem os estudos publicados acerca da reversão dos índices de pobreza no governo neodesenvolvimentista (SILVA, 2012).

Pesquisas recentes, entretanto, nos leva a crer que os governos de Lula, não romperam em definitivo com a ofensiva neoliberal em favor da proteção social brasileira, isto por que ao analisar as políticas sociais, em especial a Assistência Social, sob a perspectiva da categoria teórico-metodológica “contradição”, pode se inferir que o neodesenvolvimentismo também subjuga as demandas da classe trabalhadora em favor das requisições do capital.

Outrossim, uma análise levando em conta as categorias “hegemonia e totalidade” induz ao entendimento de que a política de assistência social, nos governos neodesenvolvimentistas



de Lula e Dilma Rousseff, impede a concretude de uma proteção social universalista em prol de políticas compensatórias, seletivas e focalistas; mascara a ofensiva imperialista do capital no país e defende o modelo social liberal e; limita a intervenção política dos trabalhadores através de acordos que despolitiza o movimento sindical.

Considerando o contexto do golpe parlamentar midiático de 2016 e a ascensão de Michel Temer à Presidência da República nota-se “o aprofundamento de um projeto que, mesmo não tendo sido abandonado pelos governos petistas, reafirma a lógica deletéria das perspectivas neoliberais e contrárias à proteção social e às políticas sociais universais no Brasil” (JESUS E LOPES, 2017, P. 2).

Em meio a este cenário adverso, verificam-se as primeiras iniciativas da contrarreforma do Estado brasileiro, conduzida pelo governo Temer, com ênfase no ataque às políticas de Seguridade Social justificadas em nome do enxugamento das contas públicas, das ações de combate à corrupção e do impulso ao crescimento econômico. Pode-se dizer que este governo foi marcado pelo esfacelamento da previdência social através da retirada de direitos dos trabalhadores em favor das pretensões do mercado e da acumulação capitalista. Mais também se observa um processo de profunda retração da política de assistência social materializado através do ajuste fiscal com cortes substanciais do orçamento; do ataque ao benefício de prestação continuada (BPC); das precárias condições de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores do SUAS, entre outros.

A partir de então, a configuração hegemônica do neoliberalismo passa a ter uma face reacionária, racista, misógina. Constata-se que esta conjuntura social e política, aprofundada pela crise econômica do capital, reforça a necessidade de a classe trabalhadora brasileira lutar em defesa de seus direitos e, sobretudo, resistir as medidas de austeridade fiscal que foram adotadas nesse governo.

Em 2018, em meio a uma retórica profascista que estimula a despolitização e aprofunda a crise democrática justificadas pelo combate à corrupção e o comunismo, é eleito presidente do Brasil Jair Messias Bolsonaro. Para Felipe Demier (2020. p.97): “o seu governo é o produto da união entre uma burguesia golpista com medo das urnas e um neofascista com excelentes chances nelas”. Esse cenário político e econômico ultraneoliberal e atroz é avesso a



democracia, a cultura, ao saber científico, as lutas de classes, gênero, orientação sexual e reforça ideologias que incitam a violência social, a misoginia, a censura, a despolitização e as práticas antidemocráticas.

Com a chegada do Coronavírus ao Brasil e o reconhecimento pelos organismos internacionais da existência de uma pandemia, a situação do Brasil é pesadosa: o governo defende que a doença não passa de uma gripe; realiza demissões sucessivas de Ministros da Saúde; estimula o uso preventivo de medicamentos sem a comprovação científica; incentiva a não utilização de equipamentos de proteção sugeridos como medidas preventivas pela Organização Mundial de Saúde; realiza a compra tardia de vacinas, etc. Portanto, estamos vivenciando um momento dramático, pois mesmo em meio a pandemia não houve recuo na agenda ultraneoliberal, ao contrário há um discurso que submete a defesa da vida à economia. Isto vem causando resultados catastróficos como mortes, desemprego, insegurança alimentar, miséria, vulnerabilidades sociais, enfim... tem tornado as expressões da questão social mais visíveis.

Assim, neste momento, o país vivencia uma crise sanitária sem precedentes, uma economia em recessão e o agravamento de uma crise política. Sousa (2021, p. 195) reitera que:

A pandemia de covid-19 trouxe à tona o debate sobre a estratégia ultraliberal de que se vem alimentando a ordem capitalista na atualidade para responder às suas frequentes crises [...] trata-se do “principal choque da primeira metade do século XXI entre a democracia liberal e o capitalismo neoliberal, entre o governo das finanças e o governo do povo, entre o humanismo e o niilismo”. Não é só a defesa de uma ordem regulada pelo mercado, mas a contraposição à democracia, aos direitos sociais e à proteção social.

Bolsonaro, dando continuidade ao movimento iniciado por Temer, com a Reforma da Previdência Social adota algumas medidas que prejudicam ainda mais os trabalhadores, sobretudo, os servidores públicos, são elas: o congelamento de salários e progressões dos servidores públicos; suspensão da realização de concursos públicos; reestruturação de carreiras; aumento das atividades terceirizáveis e das privatizações de empresas estatais, etc. Na prática, isto se traduz também em ajuste fiscal nas receitas da Seguridade Social, bem como no avanço do capital financeiro sobre os recursos das políticas sociais, em especial da Assistência Social.



Em virtude da situação de recessão econômica e da pandemia, o governo Bolsonaro criou a Renda Básica Emergencial (RBE) aprovada por meio da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. A RBE se constitui de um auxílio financeiro concedido provisoriamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Pode-se dizer que este benefício de transferência direta de renda tem sido crucial nesse momento de desemprego e ampla disseminação da enfermidade. Contudo, é uma medida pontual que não irá minimizar os efeitos atuais da questão social no país (SOUSA, 2021).

Destaca-se que os programas de transferência condicionada de renda surgem enquanto políticas de proteção social e combate à pobreza no início dos anos 2000. O Programa Bolsa Família, criado em 2003, a partir da unificação dos programas federais Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação, representa atualmente o maior programa de transferência de renda da América Latina. Tem como prerrogativa promover inclusão social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade através de repasse financeiro; de ações complementares de fomento à independência e autonomia dos beneficiários e; de condicionalidades que estimulam a efetivação de direitos fundamentais de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, gestantes e outros. Nota-se que ao longo dos últimos anos o PBF tem sido alvo de pesquisas no campo acadêmico-científico. Entretanto, os posicionamentos em torno da eficácia/eficiência dele se divergem, possibilitando espaços para questionamentos e indagações.

Em agosto do corrente ano, o governo federal publicou no diário oficial a medida provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 que institui o Programa Auxílio Brasil em substituição ao Bolsa Família, vigente há 17 anos. O objetivo do novo programa é semelhante ao do anterior, porém algumas regras ainda deverão ser definidas em regulamentação posterior.

Destaca-se, assim, que a capacidade de superação das expressões das desigualdades sociais não depende única e exclusivamente dos sujeitos, mas das respostas dadas pelas políticas públicas. Nos anos 1990, Fernando Henrique Cardoso implantou uma série de programas ((Bolsa Escola Nacional, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação) cujo escopo era a distribuição direta de renda a indivíduos e famílias. Nos anos 2000, todos foram unificados, passando a se chamar “Programa Bolsa Família”.



O Programa Bolsa Família tem como premissa a transferência direta de renda para famílias, de modo focalizado e seletivo. Para a concessão, considera a renda autodeclarada dos beneficiários. É condicionado a deveres ligados as políticas de educação, saúde, assistência social e segurança alimentar. Ele adotou duas linhas de elegibilidade (pobreza e extrema pobreza), que deram acesso a benefícios com valores distintos. O ponto de corte para a definição de pobre e extremamente pobre leva em conta os índices de renda per capita definido pela união.

Amaral (2014) reitera que a situação de vulnerabilidade social ocorre em razão da condição de fragilidade dos indivíduos. Silva e Rizzotti (2011) afirmam que o conceito de vulnerabilidade social embora relacionado à insuficiência de renda, precisa ser compreendido a partir das desigualdades sociais causadas pelo processo produtivo e em decorrência dos arranjos familiares e comunitários enfraquecidos. Quanto aos riscos sociais, estudos científicos apontam que ocorrem em detrimento de violações de direitos, desemprego, situações de calamidade pública, vulnerabilidades sociais e outros.

Para o IPEA (2019), em termos orçamentários as transferências condicionadas de renda são modestas, contudo, alcança milhões de famílias brasileiras pobres e extremamente pobres do país. As avaliações já realizadas pelo órgão apontam que o PBF é, sem sombra de dúvida, o componente mais progressivo da renda total dos beneficiários.

As características do programa nos despertam alguns questionamentos sobre seus impactos junto à população beneficiária. Afinal, se a sua missão fundamental é transferir renda a famílias pobres, então, na prática, julga-se eficaz a sua estratégia para o combate à pobreza? E qual a sua contribuição para a redução da desigualdade? quais as implicações que o ajuste fiscal imposto pelo governo atual junto a PAS terá sobre a oferta dos programas de transferência de renda?

Consoante os estudiosos da área, os efeitos do PBF nacionalmente sobre a pobreza e a desigualdade são relevantes, mas insuficientes para enfrentar as expressões da questão social. A despeito disto Soares e Satyro (2009 apud Souza et al 2019, p. 12) afirmam que “por terem valores relativamente baixos, as transferências são muito boas em aliviar a pobreza, mas só conseguem retirar de fato as famílias dessa situação caso sejam tomadas como referência linhas de pobreza muito baixas”.



Há quem defenda que o Programa Bolsa Família contribuiu para a diminuição da desigualdade de renda no Brasil. Estima-se que ele interferiu, em diferentes intervalos de tempo, na queda do coeficiente de Gini e no índice de Mehran (instrumentos utilizados para medir o grau de concentração de renda, apontando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos) (HOFFMANN, 2013 APUD SOUZA ET AL 2019).

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o PBF expandiu-se rapidamente desde sua implantação. Quando de sua gênese possuía 6 milhões de famílias beneficiárias. No ano de 2006 pulou para 11 milhões e em 2020 atingiu o limiar de 14,28 milhões de famílias. O orçamento previsto para 2021 é suficiente para transferir renda para 15,2 milhões de famílias.

Em 9 agosto deste ano o governo federal apresentou a medida provisória nº 1.061 que institui o Programa Auxílio Brasil, revogando o Programa Bolsa Família. O Auxílio Brasil reunirá nove benefícios sociais, são eles: 1) benefício primeira infância; 2) composição familiar e 3) de superação de extrema pobreza que constituem o Núcleo Básico; 4) auxílio criança cidadã, 5) auxílio esporte escolar; 6) bolsa de iniciação científica; 7 e 8) auxílio inclusão produtividade rural e urbana e; 9) benefício compensatório de transição, estes considerados complementares.

Destarte, o Auxílio Brasil tem o intuito de aumentar o valor dos pagamentos, assim como o número de beneficiários. Especialistas da área criticam as mudanças propostas pelo programa por acreditarem que “a nova estrutura retira o foco do essencial e poderá pagar mais dinheiro a quem precisa menos”. Outrossim, com o ajuste fiscal imposto a PAS pelo governo atual, fica difícil acreditar que a sua intenção é reduzir as desigualdades sociais e garantir direitos.

O programa Auxílio Brasil, diferentemente do PBF, não estabelece na lei os critérios de renda elegíveis, nem os valores que serão pagos por benefício. Assim, a medida provisória deixa lacunas, não toca nas fragilidades existentes outrora e, portanto, não nos possibilita avaliar o impacto da configuração atual do programa frente as expressões da questão social.

### **3 CONCLUSÃO**



A revisão de literatura aponta que o enfrentamento as expressões da questão social no Brasil através de políticas públicas e de sua inclusão na agenda governamental foi determinada pela luta de classes. Com a recessão da acumulação do capital, o modelo de política social assegurado na Constituição de 1988 entra em crise, sendo alvo de contrarreformas neoliberais, justificadas em razão dos interesses do capital flexível reestruturado, globalizado e financeirizado. Assim, sob a lógica do capital, o Estado é atingido frontalmente de forma que a segurança da proteção social afiançada no país passa a ter uma regulação do tipo neoliberal nos aspectos políticos, jurídicos, ideológicos e culturais.

Destarte, nesse atual contexto de avanços do neoliberalismo, a política de Assistência Social no Brasil que, a priori, deveria ser capaz de atender as demandas postas pela classe trabalhadora explorada a fim de corrigir os excessos das expressões da questão social, assume uma postura compensatória e assistencialista.

Nos anos 2000, com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao poder, constata-se que o Estado se apresenta de modo liberal-social e, ao contrário das políticas de Saúde e de Previdência Social que sofrem resistência para se consolidarem, a Assistência Social passa a ser valorizada enquanto política pública e ganha centralidade no sistema brasileiro de proteção social.

Verifica-se, ainda, que a crise econômica, política e institucional existente no país tem se agravado atualmente com a crise sanitária resultante da pandemia da covid-19. Para alguns estudiosos da área, o número de contaminados e de mortos no Brasil é resultado do desmantelamento das políticas públicas de cunho social no governo Bolsonaro. Nos parece que a pandemia contribuiu e muito para expor as contradições do modelo de produção capitalista.

Isto posto, é nesse cenário de acirramento da crise em todas as suas expressões e tensões, portanto, de crescentes incertezas que a política de assistência social se coloca como essencial para minimizar as situações de vulnerabilidade sociais do país.

## REFERÊNCIAS



AMARAL, NAYARA REZENDE. De que vigilância estamos falando? O estado da arte da Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social de 2004 a 2014 no âmbito federal. Editora Universitária da UFPE. Recife: 2013.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Senado Federal. Brasília.1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília: Senado Federal. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: Senado Federal. 1993.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Senado Federal. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.435 de 2011. Altera a Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: Senado Federal. 2011.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M.C. (Org.). *Desigualdade e a questão social*. 2 ed. São Paulo: EDUC, 2000. p. 17-50

CHAVES, H. L. A. GEHLEN, V. R. F. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 135, p. 290-307, maio/ago. 2019.

DEMIER, Felipe. Burguesia e pandemia: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Org.). *Políticas sociais e ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

DRAIBE, Sônia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. *Tempo Social* [online]. 2003, v. 15, n. 2, pp. 63-101. 05 Jun 2007.



JESUS, Júlio César Lopes de; LOPES, Flávia Augusta Santos de Melo. As ações do governo Temer e suas implicações para as políticas de previdência e assistência social: o que está por vir? VIII Jornada internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. Agosto de 2017.

MOTA, A. E. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In: MOTA, Ana Elizabete, et all (orgs). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 3. Ed.- São Paulo: Cortez; Brasília-DF:OPS; OMS, Ministério da Saúde, 2008.

SILVA, S. S. de. O modelo de expansão da Assistência Social e a restrição e focalização da proteção social brasileira. Recife, 2012. 264 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, Serviço Social, 2012.

SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos. A contribuição da política de assistência social no momento atual da pandemia de covid-19. In: Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo / Solange Maria Teixeira, Edna Maria Goulart Joazeiro, Organizadoras. – Teresina: EDUFPI, 2021.

SOUZA, PEDRO H. G. FERREIRA DE ET AL. OS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE A POBREZA E A DESIGUALDADE: UM BALANÇO DOS PRIMEIROS QUINZE ANOS. Ministério da Economia: IPEA. 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2499.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2499.pdf) Acesso em 08 de dezembro de 2020.